| MINISTÉRIO DA ECONOMIA<br>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil<br>Imposto sobre a Renda da Pessoa Física<br>Exercício de 2023 | Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte<br><br>Ano-calendário de 2022 |
|---|---|

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.

## 1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

| CNPJ | Nome Empresarial |
|---|---|
| 78.738.101/0001-51 | DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA |

## 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

| CPF | Nome Completo |
|---|---|
| 871.794.901-72 | FREDERICO ALVARENGA SALLES DE ALMEIDA BRITO |
| Natureza do Rendimento<br>Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício | |

## 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

| | |
|---|---|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) | 1.370,25 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial | 150,74 |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | 0,00 |

## 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

| | |
|---|---|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário | 0,00 |
| 2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) | 0,00 |
| 3. Diárias e ajuda de custo | 0,00 |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) | 0,00 |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados | 0,00 |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho | 0,00 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função | 0,00 |
| 9. Outros: | 0,00 |

## 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

| | |
|---|---|
| 1. Décimo terceiro salário | 0,00 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | 0,00 |
| 3. Outros | 0,00 |

## 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

| 6.1 Número do processo: | Quantidade de meses | 0,0 |
|---|---|---|
| Natureza do rendimento: | | |

Valores em reais

| | |
|---|---|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | 0,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF) | 0,00 |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |

## 7. Informações Complementares

| | |
|---|---|
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA<br>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil<br>Imposto sobre a Renda da Pessoa Física<br>Exercício de 2023 | Comprovante de Rendimentos Pagos e de<br>Imposto sobre a Renda Retido na Fonte<br><br>Ano-calendário de 2022 |

## 8. Responsável pelas Informações

| Nome | Data | Assinatura |
|---|---|---|
| PEDRO PEREIRA | 07/03/2023 | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.